



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Itabirito - Juizado Especial**

**2º Juizado Especial de Itabirito**

R. JOÃO PESSOA, 251 - - CENTRO - 3561-1692

Cumprimento de sentença

**122 - MANDADO - AVALIAÇÃO**

2º JESP CÍVEL

PROCESSO: 5000090-30.2022.8.13.0319

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 500798-0

REQUERENTE: LUCIANO GUIMARAES MENDES

REQUERIDO(A): CONSULT CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/A e Outro(s).

Avaliar bem(ns) de:

LUCIANO GUIMARAES MENDES - RG: - CPF: 00859305635

Data de Nascimento: 16/08/1978

MÃE: IGLEY GUIMARAES MEIRELLES

Endereço:

LT.1, QUADRA 05, 0 - Fone:

CONDOMÍNIO LAGOA PARK ECO RESI - CEP: 35450000 - ITABIRITO/MG

Peça(s) que integra(m) este Mandado: CONFORME ANEXO. OBS: PARA ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA O TELEFONE DA DRA. MAURA (31) 3563-1994 (31) 98866-3186 (31) 988702757 e nada mais.

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) proceda, com as cautelas legais à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), lavrando o respectivo auto e intimando o executado. Caso se faça absolutamente necessário, o Oficial de Justiça poderá realizar a diligência na forma prevista no art. 212, §2º, do CPC, combinado com o art.12 da Lei nº 9.099/95 e, se observada a necessidade de arrombamento, deverá, primeiramente, comunicar o fato ao MM. Juiz, para que este, se assim entender, o autorize expressamente e requisite força policial para auxílio.

Relação do(s) bem(ns) a ser(em) avaliado(s) e local onde se encontra (m): UM LOTE DE MATRÍCULA 22.995, DE NÚMERO 1, QUADRA 5 COM ÁREA DE 437,56 M2, CONFORME ANEXO.

Cumpra-se.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>VALTER SÉRGIO GOMES DE SOUZA</b> REGIÃO: 3 - REGIÃO - 32 KM	Mandado: 1 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
--	---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRITO

Processo: 5000090-30.2022.8.13.0319

Requerente: LUCIANO GUIMARÃES MENDES

Requerida: CONSULT CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A e outro (s)

Mandado: 1

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, no Condomínio Lagoa Park Eco Residence, nesta cidade, onde fui eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos supra, cumpridas as formalidades legais, com o fim de estabelecer o valor do bem compareci no endereço acima onde procedi a avaliação do bem: lote de terreno número 01, da quadra 05, do condomínio Lagoa Park Eco Residence, sem benfeitorias, com área de 437,56 m<sup>2</sup>, matriculado sob número 22.995, livro 2 do CRI, desta comarca. Considerando a localização do imóvel, suas características, considerando os preços médios praticados no mercado local e pauta de fixação dos valores de imóveis para tributação do ITBI, da prefeitura municipal de Itabirito, avalio o lote em R\$159.505,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinco reais). Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Valter Sérgio Gomes de Souza

Oficial de Justiça

Matrícula: PJPI 3.699-6